



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 205/2022**

**Pregão Presencial nº 102/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de pinturas para manutenção em espaços públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 15 de setembro de 2022.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 475/2022**  
**DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 205/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 205/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Situação: FRACASSADO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

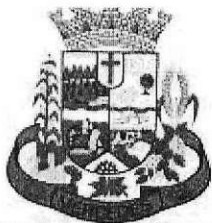
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.09.16 09:06:23 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 137 ASS.

15 de setembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3143

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 475/2022

PORTARIA Nº 475/2022

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 205/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 205/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Situação: FRACASSADO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

**Alexandre Graunke**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 476/2022

PORTARIA N.º 476/2022.

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Fernanda Ludwig Davies**, Técnica de Enfermagem desta Municipalidade, matrícula n.º 15601, sob n.º de protocolo 1139/2022, para levar paciente para cirurgia em hospital oftalmológico, no dia 15 de setembro do corrente ano, na cidade de Paranavaí – PR.

**Art. 2º** - A servidora supracitada fará jus a 0,5 (meia) diária, no total de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

**Alexandre Graunke**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)